



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

27 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1003

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM: 04 - QUATRO RELOGIOS PONTO BIOMÉTRICO HOMOLOGADO PELO MTE INMETRO PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 045/2017 e do processo administrativo nº 112/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 24 de Novembro de 2017.

HERMES WICTHOFF

PROCESSO ADMINISTRATIVO	143/2017
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	050/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM: 04 - QUATRO RELOGIOS PONTO BIOMÉTRICO HOMOLOGADO PELO MTE INMETRO PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
A. PAZINATO MARINGÁ - ME	04.352.905/0001-81

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 24 de Novembro de 2017

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

27 de Novembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1003

PORTARIA Nº 321/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 03 de novembro de 2017 à 20 de dezembro de 2017, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à professora *KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES* RG nº 10.651.055-5 e CPF/MF nº 083.484.589-05, na *Escola Municipal Maria Baueb Jamus*, em substituição à professora *MARLI REGINA RUHMKE* e atestados de professoras, portadora da RG nº 10.651.055-5, que foi exonerada, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 322/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de outubro de 2017 à 20 de dezembro de 2017, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à professora *EVERSANDRA GEFFER* RG nº 8.690.568-0 e CPF/MF nº 040.687.379-83, na *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, em substituição à professora *Julietta Machado da Silva*, portadora da RG nº 72548248, que se encontra de Licença Maternidade, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 323/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Jessica Carolina de Jesus	07/02/2016 a 07/02/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Cleusa Machado da Silva	08/07/2016 a 08/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito